

Ano 2015, Edição n.º 3246 - Crato (CE), Quinta-feira 16 de Julho de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3246 - Crato (CE), Quinta-feira 16 de Julho de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2014.05.15.2. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA HERMES PARAIBA COM CONSTRUÇÃO DE PONTE E PASSEIO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 790309/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Vencedor: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, com o valor global de R\$ 1.031.342,00 (hum milhão trinta e um mil trezentos e quarenta e dois reais). Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – TACIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA - Secretário Municipal de Obras Públicas. Crato/CE, 16 de julho de 2015.

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 325/2015 – Finanças/Tesouraria

Crato, 16 de Julho de 2015.

Ilmo Senhor

Lucio Avancine Pereira Alves

M.D. Gerente Geral Caixa Econômica Federal (CEF).

Crato/CE

Autorizo esta instituição a conceder poderes durante o período de 13 (treze) de julho a 11 (onze) de agosto de 2015 a senhora ANA LÚCIA GOMES SILVEIRA CPF 435.209.793-49, para assinar em conjunto com qualquer um dos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF: 988.901.315-00 JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF: 462.271.483-34 e ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA CPF: 500.642.743-49, a movimentar as contas nº 4641-1 / 482-0 / 702-0 / 613-0, inclusive as que vierem a serem abertas vinculadas à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS CNPJ 07.587.975/0001-07 no Município do Crato.

Para assinar em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1906003/2015-GP

Crato, 19 de Junho de 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013, e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de tres reuniões: Secretaria de Recursos Hídricos, dia 22/06/2015, para tratar do projeto de Abastecimento de Água do Distrito de D.Quintino, e outra dia 23/06/2015 na SEMACE- Superintendência Estadual de Meio Ambiente, ref: Licença de Instalação de Esgotamento Sanitário para o Município do Crato-CE, e na ESPLAM –Escritório de Planejamento e Administração Municipal para tratar sobre Cadastramento das demandas através do ME em Fortaleza-CE.

Nome: José Muniz de Alencar

CPF: 768.234.903-49

Cargo: Secretário Municipal da Cidade

Lotação: Secretaria Municipal da Cidade Destino: Fortaleza-CE

Período: 22 e 23/06/2015

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do prefeito, em 19 de Junho de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 2406002/2015 - Gabinete do Prefeito

CRATO/CE, 24 de Junho de 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião no Gabinete do Deputado Zé Ailton Brasil com o objetivo de tratar sobre o projeto de urbanização no entorno da imagem de Nossa Senhora de Fátima, em Fortaleza-CE, dia 25/06.

Nome: LUIZ CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA

CPF: 434.191.943-15

Cargo: Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lotação: Secretaria de Planejamento

Destino: FORTALEZA-CE

Período: 25 de Junho/2015

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Total Concedido: R\$ 300,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de Junho de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Gabinete do Prefeito

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

16 de julho de 2015

A Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato - Ceará conforme deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 16 de julho de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os Gabaritos da prova objetiva do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme seguem abaixo:

GABARITO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO CRATO – CEARÁ (MANDATO 2016 – 2020).

TIPO A

QUESTÃO RESPOSTA JUSTIFICATIVA

1 D Caput e Parágrafo Único do Art. 2º do ECA.

2 E Art. 2º do ECA.

3 C Art. 3º do ECA.

4 B – II e IV Parágrafo Único do Art. 4º do ECA.

5 D Art. 4º do ECA.

6 E Art. 6º do ECA.

7 B § 1º, Art. 8º do ECA.

8 D Art. 8º do ECA.

9 E Art. 9º do ECA.

10 C Art. 10 do ECA.

11 C Arts. 11 e 12 do ECA.

12 E Art. 13 do ECA.

13 C Art. 17 do ECA.

14 D Art. 16 do ECA.

15 D Art. 28 do ECA.

16 B Art. 19 do ECA.

17 D Art. 23 do ECA.

- 18 C Art. 26 do ECA.
- 19 C Art. 100 do ECA.
- 20 E Art. 106 do ECA.
- 21 B Art. 112 do ECA.
- 22 D Art. 133 do ECA.
- 23 E Art. 134 do ECA.
- 24 D Art. 101 c/c 136 do ECA.

25 C Art. 132 do ECA.

GABARITO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO CRATO – CEARÁ (MANDATO 2016 – 2020).

TIPO B

QUESTÃO RESPOSTA JUSTIFICATIVA

- 1 D Art. 28 do ECA.
- 2 E Art. 2º do ECA.
- 3 C Art. 4º do ECA.
- 4 B Parágrafo Único do Art. 4º do ECA.
- 5 E Art. 7º do ECA.
- 6 C Art. 10, V, do ECA.
- 7 B Art. 11 do ECA.
- 8 C Art. 16 do ECA.
- 9 B Art. 19 do ECA.
- 10 D Art. 23 do ECA.
- 11 C Art. 26 do ECA.
- 12 A Art. 28, §2º do ECA.
- 13 A Art. 28, §5º do ECA.
- 14 B Art. 33, §3º do ECA.
- 15 B Art. 40 do ECA.
- 16 A Art. 42, §4º do ECA.
- 17 C Art. 46, §1º do ECA.
- 18 D Art. 60 do ECA.
- 19 C Art. 100 do ECA.
- 20 E Art. 106 do ECA.
- 21 B Art. 112 do ECA.
- 22 D Art. 133 do ECA.
- 23 E Art. 134 do ECA.
- 24 D Art. 101, §2º c/c 136 do ECA.
- 25 C Art. 132 do ECA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 16 de julho de 2015.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2015

16 de julho de 2015

A Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato - Ceará conforme deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 16 de julho de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado das pontuações dos candidatos que realizaram a prova objetiva do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme segue abaixo:

PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nº NOME QUANTIDADE DE ACERTOS PONTUAÇÃO

- 1. Adriana da Silva Barbosa 12 4,8 pontos
- 2. Ana Cecília Peixoto Santos 13 5,2 pontos
- 3. Andréa Peixoto de Melo 24 9,6 pontos
- 4. Antonio Aníbal Vilar da Silva 18 7,2 pontos
- 5. Cicero Antonio Lobo Soares 24 9,6 pontos
- 6. Cicero Henrique da Silva Barbosa 25 10 pontos
- 7. Edival Batista de Freitas Junior 16 6,4 pontos
- 8. Edmilson Romão da Silva 24 9,6 pontos
- 9. Erisvaldo da Silva 21 8,4 pontos
- 10. Francisco Josivan Ferro Ferreira 21 8,4 pontos
- 11. Gabriela Francy Pequeno da Rocha 14 5,6 pontos
- 12. Inácia Paula Alves de Lima 25 10 pontos
- 13. John Lenon de Alencar Lima 24 9,6 pontos
- 14. Luiza Maria Vieira 17 6,8 pontos
- 15. Maria Vanuzia de Sales 15 6,0 pontos
- 16. Marta Veranda Gomes 23 9,2 pontos
- 17. Mirian Livia Ferreira da Silva 25 10 pontos
- 18. Newman Freire Lucena - Desistente - -
- 19. Paula Luciana Neri 15 6,0 pontos
- 20. Pedro dos Santos Calheira 24 9,6 pontos
- 21. Rosana Cristina de Souza e Silva 23 9,2 pontos
- 22. Sandra Maria de Souza Oliveira Batista 20 8,0 pontos

23. Tiago Sena dos Santos 22 8,8 pontos

24. Walmir Oliveira da Silva 23 9,2 pontos

25. Wesley dos Santos Nascimento 11 4,4 pontos

26. Yascara Soares Feitosa 20 8,0 pontos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 16 de julho de 2015.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA